



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
GABINETE DO PREFEITO



RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 002/2021

DISPENSA Nº: 002/2021

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 24, IV, LEI 8.666/93

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS/MA

CONTRATADA: HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CPNJ nº: 19.917.154/0001-70.

VALOR: R\$ 17.562,91 (DEZESSETE MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)

OBJETO: Contratação de empresa para **fornecimento de medicamentos**, pelo período de **30 (trinta) dias**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

Afigurando-me que o procedimento de contratação epigrafado se encontra regular e legalmente desenvolvido, e estando ainda presente o interesse público na contratação que deu ensejo à instauração do processo, ratifico a contratação por Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 24, IV, da Lei 8.666/93, pelos seus próprios fundamentos, em conformidade, ainda, com o Parecer da Assessoria Jurídica.

Montes Altos/MA, 24 de Fevereiro de 2021.


Domingos Pinheiro Cirqueira
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS



Montes Altos, 25 de Fevereiro de 2021.

Ao Excelentíssimo Sr.
Domingos Pinheiro Cirqueira
Prefeito Municipal
Montes Altos/MA.

ASSUNTO: Extrato de Dispensa de Licitação.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente expediente para solicitar a V. Ex.ª, que publique o EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 002/2021, autorizado por vossa senhoria e atuado por mim, Secretário de Administração, Planejamento e Finanças, para que se dê total transparência e publicidade, obedecendo os princípios elencados na lei nº 8.666/1993 e na carta magna (Constituição Federal de 1988).

Certo de poder contar com sua colaboração, reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

Marcos Gomes de Sousa Sobrinho
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº: 005/2021-GAB